



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811  
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 12/97

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 04/02/97

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que em nosso Município, como que na maioria dos Municípios Brasileiros, a política da saúde chega às raias da calamidade pública, tendo em vista a insignificância dos repasses financeiros pelo SUS;

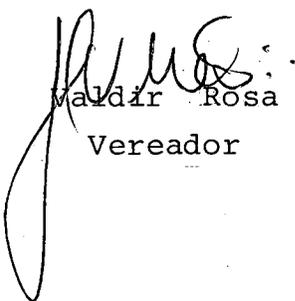
CONSIDERANDO que com a implantação desse sistema, a responsabilidade pela saúde da população ficou com os Municípios;

CONSIDERANDO que nossa Santa Casa passa também por dificuldades financeiras; diante dessa crise que abalou o sistema de saúde Brasileiro;

CONSIDERANDO que a solução mais viável para amenizar o problema seria a implantação de um convênio, onde o Município e a Santa Casa, em parceria, realizassem um convênio para atender a população;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de se implantar um sistema de saúde, em convênio com a Santa Casa, com a finalidade de prestar assistência médico-hospitalar para a população Pirassununguense.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 1997.

  
Waldir Rosa

Vereador